



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 11/10/2023

DECRETO Nº 5.286/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

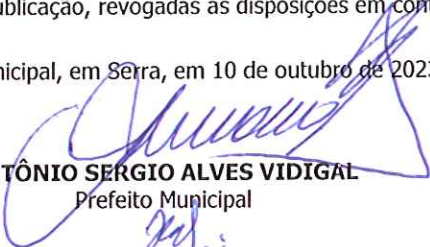
DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.834.563,00 (Vinte e um milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e três reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 21.834.563,00 (Vinte e um milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e três reais) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 10 de outubro de 2023


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.749.0000.0000	350.000,00
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.754.0000.0000	16.095.809,81
15.451.0038.2211	Promover a elaboração de Projetos de engenharia e	4.4.90.51.80	1.749.0000.0000	300.000,00
08.02.00	Fundo Munic. de Invest. e Desenvolvimento			
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.754.0000.0000	4.413.753,19
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0004.2024	Realizar Concurso Público para Profissionais da Ed	3.3.90.39.40	1.599.0000.0000	675.000,00
TOTAL				21.834.563,00